



DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO
PROJETO DE LEI Nº 123/2019

Altera a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, para incluir os programas de combate e prevenção de violência contra a mulher como modalidade de projeto apoiado pelo Fundo Nacional de Segurança Pública e altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, autorizando o uso de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública em ações envolvendo prevenção e combate à violência doméstica e familiar.

Senhor Presidente, nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na votação simbólica ao Destaque nº 01 (do partido NOVO) - Votação em separado do parágrafo 4º do art. 5º da Lei nº 13.756, de 2018, com a redação dada pelo art. 2º do PL 123/2019, com vistas à sua supressão, realizada na 1ª Sessão Deliberativa Extraordinária (VIRTUAL) do dia 10/12/2020, votei SIM, pela manutenção do dispositivo no texto.

Sala das sessões, em 10 de dezembro de 2020.

Dep. BOZZELLA

Documento eletrônico assinado por Bozzella (PSL/SP), através do ponto SDR_56365, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

